

1.Inclusão do subitem 4.1.1 no Edital nº 01/2025, para excepcionar a aplicação automática da restrição por incapacidade física ou mental definitiva prevista no subitem 4.1, inciso IX, do Edital, aos candidatos com deficiência, o qual passa a vigor nos termos a seguir:

4.1.1. A restrição que impede a participação no concurso de candidatos considerados isentos do serviço militar por incapacidade física ou mental definitiva, prevista no inciso IX do subitem 4.1 deste Edital, não se aplica de forma automática aos candidatos com deficiência, os quais terão suas aptidões aferidas por meio de procedimentos e exames no transcurso do certame, com o objetivo de avaliar a compatibilidade de suas deficiências com as atribuições do cargo público ao qual concorrem.

2.Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DUARTE RASLAN

DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00097907/2025-89. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 4/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa NEFROLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA, nome fantasia INSTITUTO DE NEFROLOGIA - INEFRO, inscrita sob o CNPJ: 56.979.679/0001-67, situada na EQ 47/49 Projção 4 salas 105 a 114 e 118 a 122, Setor Central, Gama - DF, CEP: 72.405-499, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília/DF, 09/10/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00045337/2025-41. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 5/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa AUGÉ HOSPITAL DE OLHOS LTDA, nome fantasia AUGÉ HOSPITAL DE OLHOS, inscrita sob o CNPJ 37.114.444/0001-68, situada no SGAN 607 conjunto A, bloco A Cons. 309, 310 e 313, Ed. Brasília Medical Center, Brasília - DF, CEP 70.830-300, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília/DF, 09/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00053958/2025-07. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar a empresa SPARKLES EXCLUSIVE PILATES PERSONALIZADO LTDA, nome fantasia: SPARKLE EXCLUSIVE PILATES, inscrita sob o CNPJ 54.483.348/0001-06, situada na Rua 09 Norte, Lote 01, Sala 401, Águas Claras Norte, Brasília - DF, CEP 71.908-540, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília/DF, 10/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00057281/2025-78. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) a empresa CLÍNICA DE PSICOLOGIA REFLEXÃO E MOVIMENTO LTDA, nome fantasia REFLEXÃO E MOVIMENTO, inscrita sob o CNPJ 46.640.361/0001-01, situada no SIG Qd 2 lotes 420, 430 e 440, sala 136, Brasília - DF, CEP 70.610-420, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília/ DF, 09/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00067810/2025-41. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens: 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa GASTROSUL GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA, nome fantasia GASTROSUL, inscrita sob o CNPJ 22.413.957/0001-00, localizada no endereço SGAS 614 conjunto C salas: 76, 78, 137, 139 e 229, Brasília - DF, CEP 70.200-740, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília/DF, 08/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00109475/2025-66. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 dos Editais de Credenciamento nº 2/204, nº 3/2024 e 4/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 7.1.12 (instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo), do Edital 2/2024, 3.3 (estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), do Edital 3/2024, 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) do Edital 4/2024 a empresa CRP CLÍNICA MÉDICA LTDA, nome fantasia CLÍNICA RENAL PRIME, inscrita sob o CNPJ Nº 29.305.633/0001-90, situada na SMHN Qd 2 Bloco B consultório 701, 702, 703, 705 a 711, Brasília - DF, CEP 70.710-146, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília /DF, 10/10/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 62/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90008/2024 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00042513/2024-18 SEI/GDF. Itens 2, 6 e 23. Objeto: PRORROGAR a validade da Ata de Registro de Preços nº 62/2024 - SEAPE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/10/2025 a 10/10/2026, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 198, § 1º do Decreto Distrital nº 44.330/2023, conforme Manifestação da Área Demandante, Anuência da Empresa e Parecer Jurídico nº 450/2025 - PGDF/PGCONS. Empresa adjudicatária: GUARDA VIDA EPI LTDA, CNPJ nº 27.652.639/0001-08, no valor total de R\$ 3.826,00 (três mil oitocentos e vinte e seis reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RAISSA WINTER DE CARVALHO; pela empresa GUARDA VIDA EPI LTDA, DOMINGOS SALVIO DA COSTA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 64/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90008/2024 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00042734/2024-96 SEI/GDF. Itens 4, 7, 11, 12 e 13. Objeto: PRORROGAR a validade da Ata de Registro de Preços nº 64/2024 - SEAPE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2025 a 15/10/2026, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 198, § 1º do Decreto Distrital nº 44.330/2023, conforme Manifestação da Área Demandante, Anuência da Empresa e Parecer Jurídico nº 450/2025 - PGDF/PGCONS. Empresa adjudicatária: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 12.904.870/0001-74, no valor total de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RAISSA WINTER DE CARVALHO; pela empresa DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, MONALIZA GRAZIELA CANAVAROLI GARCIA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 66/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90008/2024 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00042916/2024-67 SEI/GDF. Item 8. Objeto: PRORROGAR a validade da Ata de Registro de Preços nº 66/2024 - SEAPE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/10/2025 a 10/10/2026, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 198, § 1º do Decreto Distrital nº 44.330/2023, conforme Manifestação da Área Demandante, Anuência da Empresa e Parecer Jurídico nº 450/2025 - PGDF/PGCONS. Empresa adjudicatária: SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS